



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 16.426/2024

EXONERA SERVIDORA

Considerando o processo administrativo nº 15.509/2024 de 03/07/2024;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º – Fica exonerada desta Prefeitura a senhora **LEANDRA HELENA BOECHAT DA SILVA** do cargo interino de **DIRETOR DE CRECHE – CEIM III - CEIM “PAULO FREIRE”** constante no Anexo XXVI – da Lei Complementar nº 148/2022 datada de 14 de dezembro de 2022,

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 03/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100350038003200350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

